



Prefeitura Municipal de Ilícinea (M.G.)

LEI Nº 339 - de 3 de maio de 1976

Cria o cargo de Encarregado da TV.

A Câmara Municipal de Ilícinea decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado, no quadro de pessoal da Prefeitura, o cargo de Encarregado de Televisão, com seus vencimentos anuais de Cr\$ (salário).

§ único - o cargo ora criado que é isolado e de provimento efetivo, terá suas atribuições definidas em portaria a ser baixada pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de verba própria dos orçamentos.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dada na Prefeitura Municipal de Ilícinea, aos 3 de maio de 1976.

Aristides Severe de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Mário de Oliveira Mendes
Secretário